

TIPO:

ORDEM INTERNA

Nº	017/2006
Folha	01/01

TÍTULO:

**AUTORIZAÇÃO DE
ASSINATURA EM DOCUMENTOS**

Revoga	002/2002
Cód. Assunto:	

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 407, de 28 de junho de 2006.

RESOLVE:

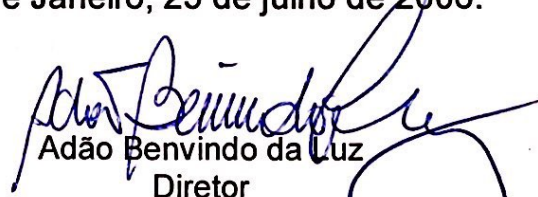
1. Delegar ao **Coordenador de Administração**, a assinatura referente às atribuições para execução/elaboração dos seguintes documentos:

- 1.1 - Solicitação de Empenho;
- 1.2 - Autorização de Fornecimento;
- 1.3 - Prestação de Contas de Solicitação de Adiantamento - RPCA;
- 1.4 - Autorização de compra e contratação até R\$ 1.000,00 (Mil reais);
- 1.5 - Conformidade Diária;
- 1.6 - Requisição de Serviço-RS, exceto para contratação de pessoa física, até o limite estabelecido no item 1.4;
- 1.7 - Gerenciar despesas realizadas por meio dos Cartões Corporativos do Governo Federal.
- 1.8 - Assinatura de todos os documentos gerados pela UG no sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

2. Assinar na ausência do Diretor deste Centro e de seu substituto:

- 2.1 – Documentos referidos na PO nº 407/2006, art. 1º - inciso I;
- 2.2 – Documentos referidos na PO nº 407/2006, art. 1º - inciso II;
- 2.2 – Documentos referidos na PO nº 407/2006, art. 1º - inciso IV;
- 2.3 – Documentos referidos na PO nº 407/2006, art. 1º - inciso XII;

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2006.


Adão Benvindo da Luz
Diretor